



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 35/2025

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 12 DE NOVEMBRO 2025.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA - PREVINA**, realizada em 12 de novembro de 2025, às 11:30h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. Iniciamos com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Maria Neuza de Souza Rosa, Alan Jelles Lopes Ibrahim, Hermes José dos Santos e a conselheira Jozeli Chulli da Silva Martins. Pautas: processos do 1 doc; Conselheiro Alan analisou o processo administrativo nº 021/2024 - Telefonia fixa e internet, nº 028/2023 - Processo eletrônico digitale continuou a análise do nº 034/2023- Compensação Previdenciária até o mês de fevereiro de 2025, continuará a análise na próxima reunião; Conselheiro Hermes analisou os processos nº 029/2023 - Sistema de Gestão Previdenciária nº030/2023 - Sistema de Gestão Pública despachando pela regularidade e conformidade com a legislação vigente; Protocolo nº 030/2025 - requerimento de indenização de abastecimento de veículo particular de Rodrigo Aguirre de Araujo despachando pela regularidade do procedimento. Conselheira Jozeli analisou o processo nº 015/2025 - Contratação serviço de fornecimento de energia elétrica 2025, nº 032/2023 - Hospedagem e manutenção de site, despachando pela regularidade dos pagamentos realizados até o presente, Protocolo nº 030/2025 - ressarcimento de certificação (primeira ou segunda tentativa 100% de restituição) de Monique Renata despachando pela regularidade do procedimento. A Conselheira Neuza analisou o processo nº 078/2025 - Complemento salarial Diretora de Benefícios Adriana Rodrigues Pimenta, está em consonância com a legislação, despachando pela regularidade dos pagamentos realizados até a presente data, Protocolo nº 031/2025 - ressarcimento de certificação (primeira ou segunda tentativa 100% de restituição) de Rodrigo Henrique de Oliveira, iniciou a análise nº 27/2023 - Consultoria em Atuária; A Conselheira Erika analisou o processo nº 089/2024 - Contratação de consultoria jurídica, despachando que o mesmo está em consonância com as normas vigentes do Instituto. Em relação ao processo administrativo nº 116/2025 - reclamação NUP: 00985.2025.000362-30, os Diretores de Benefício e Presidente do Previna, Adriana e Rodrigo, respectivamente estiveram presente em nossa reunião, após alguns questionamentos houve a decisão em conjunto (Conselho Fiscal, Diretor Presidente e Diretora de Benefícios) que será aberto protocolo de qualquer solicitação vinculada a pedido de aposentadoria, na tentativa de evitar qualquer questionamento como por exemplo servidor que esteve presente no Instituto solicitando informações que já se encontram no próprio site do Previna, sendo sanada tal dúvida mas não houve protocolo para rastreio da demanda. Uma vez que este protocolo estará atendendo o princípio da legalidade e da transparência. Ademais a Ouvidoria do Município Declarou a manifestação como encerrada, tendo em vista que a denúncia ter sido feita de forma "anônima", não é possível repassar as informações levantadas, restando apenas o registro das análises no sistema oficial da ouvidoria. Eu Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, Secretária, lavrei a presente ata que após aprovação será assinada pelos presentes e após disponibilizada no site do Previna.

Hermes Jose dos Santos  
Presidente



Jozeli Chulli da Silva Martins  
Vice-Presidente





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

Maria Neuza de Souza Rosa  
Conselheira



Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin  
Secretária



Alan Jelles Lopes Ibrahim  
Conselheiro



Assinado por 5 pessoas: ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN, ALAN JELLES LOPES IBRAHIM, JOZELI CHULLI DA SILVA, MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA e HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://previna.1doc.com.br/verificacao/6B4C-DF45-41E3-1A2B> e informe o código 6B4C-DF45-41E3-1A2B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B4C-DF45-41E3-1A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN (CPF 006.XXX.XXX-30) em 14/11/2025 12:52:35  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN JELLES LOPES IBRAHIM (CPF 031.XXX.XXX-30) em 14/11/2025 13:06:17 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOZELI CHULLI DA SILVA (CPF 830.XXX.XXX-20) em 14/11/2025 13:07:06 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA (CPF 058.XXX.XXX-14) em 14/11/2025 18:00:11 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HERMES JOSÉ DOS SANTOS (CPF 805.XXX.XXX-49) em 14/11/2025 19:30:38 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/6B4C-DF45-41E3-1A2B>